



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, nº541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 180/2021 de 03 de novembro de 2021

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Gratificação aos servidores Municipais com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos a seguir descritos que concederam gratificação aos servidores municipais com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETO Nº 59/2021 de 24 de junho de 2021 – Sezar Pedroso Querino;
DECRETO Nº 60/2021 de 24 de junho de 2021 – Gilberto Carlos de Oliveira Querino.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/11/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.


Luciano Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 25/2021 de 05 de novembro de 2021.

Onde lê; -

Decreto 180/2021 de 03 de novembro de 2021

Leia-se;

Decreto 230/2021 de 03 de novembro de 2021

Honório Serpa, 05 de novembro de 2021.

LUCIANO DIAS:01735084999 Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2021.11.05 07:34:21 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº. 180/2021 de 03 de novembro de 2021

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Gratificação aos servidores Municipais com base na Lei Municipal 755/2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os Decretos a seguir descritos que concederam gratificação aos servidores municipais com base na Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETO Nº 59/2021 de 24 de junho de 2021 – Sezar Pedroso Querino;

DECRETO Nº 60/2021 de 24 de junho de 2021 – Gilberto Carlos de Oliveira Querino.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 03/11/2021 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:EE4B3C64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2021. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>